

LEI MUNICIPAL Nº 838/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS
PROTOCOLO N.º 209/2021
RECEBIDO EM 21/09/2021
RESPONSÁVEL [Assinatura]

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
BRINQUEDOPRAÇA DA PRAÇA
RAIMUNDO ANTÔNIO CASSIMIRO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe conferem a Constituição Federal em seu art. 30 e a Lei Orgânica do Município de Groaíras, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **BRINQUEDOPRAÇA FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES MATOS JÚNIOR**, “JUNINHO” a brinquedopraça situada na Praça Raimundo Antônio Cassimiro.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: Colocação de placa de identificação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, EM 20 DE SETEMBRO DE 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal